



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG  
EDITAL Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS DESTINADAS  
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Local de Prova	Turno de Prova
128000032	Carolina Aires De Castro	Psicólogo	Niterói/RJ	Tarde
128000501	Diego Henrique Alves Marqui	Técnico Previdenciário	Niterói/RJ	Manhã
128002815	Erick Dos Santos Santo Antônio	Técnico Previdenciário	São Gonçalo/RJ	Manhã

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Local de Prova	Turno de Prova
128000330	Luiz Carlos Cardoso Ribeiro	Gestor Previdenciário	Niterói/RJ	Tarde
128001719	Monica Da Cruz Novo	Técnico Previdenciário	São Gonçalo/RJ	Manhã
128002835	Oswaldo Roberto Reiner De Souza	Técnico Previdenciário	Niterói/RJ	Manhã

**3. Das disposições finais:**

**3.1** O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio, que será disponibilizado no site do Instituto Consulplan - [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**São Gonçalo/RJ, 24 de julho de 2020**

**INSTITUTO CONSULPLAN**